

pelos membros da Comissão. João Júnior Vieira dos Santos (Presidente); Saulo de Souza Ribeiro (Vice-presidente); Regina Tosta Machado (Membro).

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, ES, às onze horas e trinta e cinco minutos, os vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: João Júnior Vieira dos Santos, Presidente; Saulo de Souza Ribeiro, Vice-Presidente; e Regina Tosta Machado, Membro. Aberto os trabalhos, verificado o quórum regimental, o Presidente submeteu à apreciação a ata da reunião Ordinária do dia seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, a qual foi aprovada. Após a leitura da pauta desta reunião, passou-se para a deliberação de parecer de relator, a qual o Presidente solicitou a leitura do mesmo. Após a leitura, submeteu à votação do Parecer de Relator do Projeto de Lei nº 48/2025; altera o Anexo II da Lei nº 2.022/1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia ES; de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Relator: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD); parecer este aprovado por unanimidade, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 48/2025 com restrições. As onze horas e cinquenta e um minutos, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Extraordinária, cuja ata foi redigida por omeim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia, ES; e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão Saulo de Souza Ribeiro (Presidente em exercício); Regina Tosta Machado (Membro).

Aos dez dias de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, estiveram reunidos Ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às onze horas e trinta e seis minutos, os vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (C.F.O.):

Saulo de Souza Ribeiro (PL), Presidente em exercício, e Regina Tosta Machado (PV), Membro, Estando ausente o Vereador João Júnior Vieira dos Santos. Neste meio tempo, o Presidente em exercício passou a responsabilidade da condução dos trabalhos para a Vereadora Regina Tosta Machado, alegando problemas nas cordas vocais. Destarte, abertos os trabalhos, verificado o quórum regimental, foi submetida à votação a ata da reunião Ordinária do dia quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, aprovada por maioria. Após a leitura da pauta desta reunião, passou-se a deliberação do Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 51/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para o exercício de 2026, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Libiana (PSB). Relator: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD). Parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 51/2025, com posterior expedição do mesmo. Na sequência, a Vereadora Regina Tosta Machado (PV) devolveu a condução dos trabalhos para o Presidente em exercício Saulo de Souza Ribeiro (PL) para as considerações finais. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente em exercício da Comissão Permanente, deu por encerrada a presente reunião Ordinária, às onze horas e trinta e nove minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão, ^{presidentes,} João Júnior Vieira dos Santos (Presidente), Reginal Regina Tosta Machado (Membro).

Logo dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta e cinco minutos, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e os que estiveram presentes, o Vereador João Júnior Vieira